

10ª RÚSTICA DE VERÃO DE NOVA PETRÓPOLIS

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|---|
| CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO | 2 |
| CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS..... | 2 |
| CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO | 2 |
| CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES | 3 |
| CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS | 3 |
| CAPÍTULO VI – DO PERCURSO..... | 4 |
| CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO | 4 |
| CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO..... | 4 |
| CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS..... | 5 |

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a **10ª Rústica de Verão de Nova Petrópolis**, que será realizada no dia **20 de fevereiro de 2022**. A prova acontecerá com qualquer tempo.

Art. 2 – A 10ª Rústica de Verão de Nova Petrópolis é promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis e pelo Sesc Caxias do Sul, com apoio da Equipe Nova Runners.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover a integração, o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da 10ª Rústica de Verão de Nova Petrópolis é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Luiz A. Port, Coordenador de Desporto de Nova Petrópolis;
- b) Cassiano Pedro Somensi, Técnico de Esporte e Lazer do Sesc Caxias do Sul;
- c) Fábio Roese, Coordenador da Equipe Nova Runners.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem

como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições para a Rústica serão aceitas **até às 18h dia 17 de fevereiro de 2022** ou até atingir o limite máximo de 300 atletas, devendo ser feitas exclusivamente através do site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Não serão realizadas inscrições no dia da corrida sob nenhuma hipótese.

6.1 O pagamento da taxa de inscrição para a Rústica terá o valor de R\$ 40,00 e deverá ser pago através do site do Sesc ou em alguma Unidade Operacional do Sesc.

6.2 A inscrição dá direito ao kit, composto por: medalha de participação, numeral de peito e chip.

Art. 7 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 8 – A prova será compostas por duas distâncias, 5 Km e 10 Km, nos naipes masculino e feminino. A caminhada terá a distância de 5 km.

Art. 9 – As categorias por faixa etária serão determinadas pelo ano de nascimento, conforme tabela abaixo:

| CATEGORIAS DA RÚSTICA | |
|---|---|
| MASCULINO | FEMININO |
| 16 a 19 anos – Nascidos entre 2006 e 2003 | 16 a 19 anos – Nascidos entre 2006 e 2003 |
| 20 a 24 anos – Nascidos entre 2002 e 1998 | 20 a 24 anos – Nascidos entre 2002 e 1998 |
| 25 a 29 anos – Nascidos entre 1997 e 1993 | 25 a 29 anos – Nascidos entre 1997 e 1993 |
| 30 a 34 anos – Nascidos entre 1992 e 1988 | 30 a 34 anos – Nascidos entre 1992 e 1988 |
| 35 a 39 anos – Nascidos entre 1987 e 1983 | 35 a 39 anos – Nascidos entre 1987 e 1983 |
| 40 a 44 anos – Nascidos entre 1982 e 1978 | 40 a 44 anos – Nascidos entre 1982 e 1978 |

| | |
|---|---|
| 45 a 49 anos – Nascidos entre 1977 e 1973 | 45 a 49 anos – Nascidos entre 1977 e 1973 |
| 50 a 54 anos – Nascidos entre 1972 e 1968 | 50 a 54 anos – Nascidos entre 1972 e 1968 |
| 55 a 59 anos – Nascidos entre 1967 e 1963 | 55 a 59 anos – Nascidos entre 1967 e 1963 |
| 60 a 64 anos – Nascidos entre 1962 e 1958 | 60 a 64 anos – Nascidos entre 1962 e 1958 |
| 65 a 69 anos – Nascidos entre 1957 e 1953 | 65 a 69 anos – Nascidos entre 1957 e 1953 |
| 70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1952 | 70 anos ou mais – Nascidos a partir de 1952 |

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 10 – O percurso da Rústica será de **5 Km e 10 Km**, com largada e chegada no Centro de Eventos. O percurso da Caminhada será de **5 Km**, com largada e chegada no Centro de Eventos.

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 11 – O credenciamento/retirada do kit para a Rústica deverá ser feito das **6h30min às 8h** no Centro de Eventos mediante apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art. 12 – A largada da Rústica acontecerá **às 8h30min**.

Art. 13 – A cerimônia de premiação acontecerá após o encerramento da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 14 – A premiação da prova será constituída de:

14.1 Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;

14.2 Medalhas para os cinco primeiros classificados em cada distância, naipes e faixa etária;

14.3 Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nas distâncias de 5 Km e 10 Km, nos naipes masculino e feminino;

14.4 Os atletas premiados no Geral não participarão da premiação por categoria faixa etária;

14.5 Será concedido troféu para a maior equipe.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **Geral** será utilizado o tempo **bruto** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **Categoria/Faixa Etária** será utilizado o tempo **líquido** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 16 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 17 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.